



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Expediente de atendimento
SSP-EXP-2021/01104

Data de Produção	03/03/2021
-------------------------	------------

Interessado	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Coronel Telhada
Assunto	IND 609/2021 - INDICA QUE SEJAM REALIZADOS OS ESTUDOS E ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA AUMENTAR O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ITAÍ.
Número de Referência	IND 609/2021

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------



SSPEXP202101104A

03/03/2021

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 03/03/2021

[Fechar](#)

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
IND	2021	0609	00000000609	2021

.....Autor: CORONEL TELHADA
Órgão: AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBJETO

INDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA XIV CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO PODER EXECUTIVO, PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS ESTUDOS E ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA AUMENTAR O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ITAÍ.

ANDAMENTO

Data	Descrição	Documento
03/03/2021	INDICAÇÃO	609_2021.pdf

[Novo Andamento](#)

INSTRUÇÃO

Data	Pasta/Empresa	Situação
03/03/2021	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

[Fechar](#)



INDICAÇÃO Nº 609, DE 2021.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para **AUMENTAR O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ITAÍ.**

JUSTIFICATIVA

A origem do município de Itai foi o antigo povoado de Santo Antônio da Ponta da Serra, fundado em meados do século XIX, por um grupo de fazendeiros que cresceu e se organizou ao redor de uma capela. Esse pequeno desenvolvimento inicial favoreceu a transformação do povoado em freguesia, com a denominação de Santo Antônio da Boa Vista, em 16 de abril de 1874, do município de Itapeva, um antigo pouso de tropeiros. Em 2 de maio de 1891, foi elevada à categoria de vila e, apenas em 25 de novembro de 1920, recebeu o nome de Itai, cujo significado em tupi é "pedra do rio".

O Município conta atualmente com aproximadamente 23.828 habitantes.

Itai possui diversas belezas naturais e está próxima a três estâncias turísticas. Com uma área de mais de mil quilômetros quadrados, Itai possui vários ribeirões, cachoeiras e até algumas cavernas que podem ser visitados pelos turistas. O município é banhado pela represa de Jurumirim em uma vasta área, o que lhe proporciona a existência de belas praias de água doce de grande extensão. Em tais praias ou em suas proximidades o turista pode encontrar diversos condomínios com casas de veraneio, sendo alguns muito luxuosos. Itai também conta com fazendas ecológicas, onde o turista pode entrar em contato com animais silvestres existentes na região. Na cidade, o turista pode conhecer o museu da cidade, que traz em seu acervo parte da história do município e da região, bem como achados arqueológicos do município. E ainda no município, há o clube CERIPA, o maior e mais moderno clube de toda a região e a tradicional feira de Santo Antônio, comemorado sempre no mês de Junho, onde conta com vários comerciantes do próprio estado e de outros também.

O Município é especialmente agraciado pela visita de turistas, onde cria-se uma situação atípica às outras Municipalidades do Estado, o que pode agravar situações de insegurança aos munícipes e aos turistas.

Desta forma, uma maneira de coibir algumas situações é aumentar o **EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR no Município de Itai.**

Sala das Sessões, em 25/02/2021.

a) Coronel Telhada



03/03/2021

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 03/03/2021



Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 03/03/2021 15:44:25

De: Casa Civil
Para: renatolemes@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br, abcamilo@sp.gov.br
CC:
Assunto: Indicação nº 609/2021

Senhor Secretário,

Por determinação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar a presente INDICAÇÃO, de nº 0609/2021, de autoria do(a) deputado(a) e/ou Comissão CORONEL TELHADA para avaliação e manifestação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Teixeira Dourado Junior
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Imprimir

Fechar





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual
Coronel Telhada

Assunto: IND 609/2021 - INDICA QUE SEJAM REALIZADOS OS ESTUDOS E
ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA AUMENTAR O EFETIVO DA
POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ITAÍ.

Número de referência: IND 609/2021

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre
o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para
manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 03 de março de 2021.

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2021/33962 1º Volume

Responsável: ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 6 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

São Paulo, 24 de março de 2021.

ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2021/46202 1º Volume

Responsável: ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 7 a 8 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: interlocutório.

São Paulo, 24 de março de 2021.

ANDREA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
3. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



OFÍCIO

Número de Referência: GabCmtG-1456/100/21

Interessado: SSP-SIALE

Assunto: Indicação nº 609, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/01104, que trata de Indicação, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, encaminhada ao Governador do Estado, acerca de aumento de efetivo da Polícia Militar no município de Itaí, pelas razões consignadas no documento de origem.

Cumprir esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento do Interior - 7, que o policiamento ostensivo naquele município é realizado por meio de Programas de Policiamento, em especial o Programa de Radiopatrulha - Atendimento "190", desenvolvidos a partir da utilização de ferramentas inteligentes para racionalizar a distribuição do contingente operacional em ações preventivas, associadas às operações policial-militares, de forma a garantir a concentração de esforços operacionais nas áreas de interesse de segurança pública.

O município também conta com o apoio da Força Tática do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior (53ºBPM/I), assim como emprega efetivo adicional em jornadas extraordinárias, mediante o desenvolvimento da Atividade Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar.

Como evidência desse esforço operacional, o município de Itaí registrou, na comparação dos anos de 2019 e 2020, redução de 50% em homicídios, 11% nos roubos e furtos de veículos e 16% em furtos-outros, constituindo relevante queda nos índices criminais e proporcionando maior percepção de segurança aos munícipes.

Acerca do contingente policial-militar alocado no município, a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e criação de Organização Policial-Militar, entre fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, índices de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Classif. documental

006.01.10.003



PMESP/OF202147482A

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que a estrutura organizacional e o efetivo disponibilizado no município em questão encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na composição do 1º Pelotão PM, da 3ª Companhia PM, do 53º BPM/I, totalizando efetivo fixado de 27 (vinte e sete) policiais militares.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que o efetivo fixado em lei fosse aumentado como um todo no âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Outrossim, insta esclarecer que, em razão da necessidade de reposição constante de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde o ano de 2006, o Plano de Complementamento de Efetivo, para a realização de novos concursos públicos, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e constante.

No ano de 2020, novos 5.721 (cinco mil, setecentos e vinte e um) policiais militares concluíram o Curso de Formação de Soldados, permitindo a movimentação de contingentes para as Unidades do Interior paulista, assim como houve a nomeação de mais 1.992 (mil, novecentos e noventa e dois) policiais militares em dezembro de 2020. Há expectativa de novos concursos públicos destinados ao provimento de 8.100 (oito mil e cem) vagas, a serem distribuídas em 3 (três) editais até o início de 2022.

Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Por fim, frise-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 26 de março de 2021.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 609/2021

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 609/2021 - INDICA QUE SEJAM REALIZADOS OS ESTUDOS E ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA AUMENTAR O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ITAÍ.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 05 de abril de 2021.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

